PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 161, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, edital complementar nº 03, elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 295/2023.

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 foram cumpridas e que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 016/2014, 017/2014, 018/2015, 025/2018 e 026/2018, 075/1998, Leis nº 855/2015, 856/2015, 991/2017, 1423/2022 e demais leis municipais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra pontuações finais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Processo Seletivo.

§1º. A validade deste Processo Seletivo Simplificado é até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do presente Decreto de homologação.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBIDO às 7h30 horas de
26/06
Nome:

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

II - Representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Eva Cristina da Silva Vera

Suplente: Rosangela Nunes Barbosa

Titular: Eleine Carrijo Machado de Melo

Suplente: Luci Aparecida Teixeira

III - Representantes de pais de alunos

Titular: Tatiane do Carmo Costa

Suplente: Paloma Mirelen de Souza

Titular: Alisson Brito Lopes

Suplente: Edson Moura Ferreira

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas.

Titular: Altiva de Souza Rocha

Suplente: Claudilene Domingos da Silva e Silva

Titular: Inácio Vilarinho Filho

Suplente: Katia Lucia Boff

Presidente do Conselho:

Inácio Vilarinho Filho

Vice Presidente do Conselho:

Marcio Nelson Rodrigues Salomão

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 163, DE 2023 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA, previsto no Decreto nº 029/2021 de 26 de fevereiro de 2021, com vigência de 1 (um) ano, a qual passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Titular: Clice Paula Ribeiro;

Suplente: Edna Pereira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jéssica Damacena

Suplente: Ivanir Vicente de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Rosa do Lago Cardoso;

Suplente: Luci Aparecida Teixeira.

LIONS CLUB DE PEDRA PRETA

Titular: Inácio Vilarinho Filho;

Suplente: Maria da Cruz Martins de Arruda

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Katia Lucia Boff

Suplente: Elisângela dos Santos Gonçalves.

LOJA MAÇÔNICA VALE DO JURIGUE

Titular: Salviano Alberto R.C. Lima;

Suplente: Jair Manfrin.

ROTARY CLUBE DE PEDRA PRETA

Titular: Aguinaldo Nunes Barbosa;

Suplente: Laudir Martarello

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA - ACIPP

Titular: Brenda Trindade

Suplente: Marcelo Orlato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Rogério Fortunato Batista

Suplente: Peterson Silva e Souza

Suplente: ***IGREJA CATÓLICA***

Titular: Allana Lanark

Suplente: Marco André Amorim

IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Maria Aparecida clemente

Suplente: Emanuel messias clemente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Maria Irene Duarte Matos;

Suplente: Lucélia Teodora de Freitas.

Presidente do Conselho:

Inácio Vilarinho Filho

Vice Presidente do Conselho:

Clice Paula Ribeiro

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 161, DE 2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, edital complementar nº 03, elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 295/2023.

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 foram cumpridas e que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 016/2014, 017/2014, 018/2015, 025/2018 e 026/2018, 075/1998, Leis nº 855/2015, 856/2015, 991/2017, 1423/2022 e demais leis municipais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra pontuações finais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Processo Seletivo.

§1º. A validade deste Processo Seletivo Simplificado é até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do presente Decreto de homologação.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, a saber:

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do Edital Complementar nº 002. II. **Divulgação do resultado final definitivo apto à homologação pela Prefeita Municipal.** I. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Pedra Preta/MT, disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Pedra Preta, 23 de junho de 2023.

ALAN CAIK MORAES DOS SANTOS

=Presidente da Comissão=

LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA

=Membro da Comissão=

MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO CONTÓ

=Membro da Comissão=

ROSELI DO CARMO DIAS

=Membro da Comissão=

RESULTADO FINAL

BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO - LOCALIDADE:SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	POSIÇÃO	RESULTADO
13	Ana Flavia Rodrigues Contó	23/08/1987	35	1º	Classificada
2	Mirella Karolina Alves de Castro	29/05/1995	30	2º	Classificada
15	Ismael Henrique Santos	12/12/1995	15	3º	Classificado
5	Daniel Quirino de Souza	26/03/1998	15	4º	Classificado
21	Meire Nunes de Oliveira	15/10/1976	10	5º	Classificada
4	Gessimar Soares Ramos	11/09/1969	5	6º	Classificado
1	Diogo Souza Dias	22/08/1986	5	7º	Classificado
7	Gustavo Duran Porto	21/03/1989	5	8º	Classificado

CONTÍNUA/MERENDEIRA - LOCALIDADE: (VALE DO PRATA)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	POSIÇÃO	RESULTADO
17	Juliana Manfrim dos Santos	11/03/1995	10	1º	Classificada

MOTORISTA – (EDUCAÇÃO) LOCALIDADE: VILA GARÇA BRANCA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA PRATICA	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9	Valdirene Prada de Moraes	14/02/1970	20	90	110	1º	Aprovada

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ MOTONIVELADORA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA PRATICA	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO